



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº443/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

SUMÁRIO

Camara Municipal	01
Portaria	01
Gabinete do Prefeito.....	02
Processo Administrativo.....	02

Camara Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

“Exonera a servidora que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

R E S O L V E,

Artigo 1.º - EXONERA MILENA CRISTINA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 33.989.431-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 355.803.698-08, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL, SÍMBOLO DAI 3**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2015.

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE JULHO DE 2015.

“Nomeia servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,
R E S O L V E,

Artigo 1.º - NOMEAR APARECIDA DE FATIMA MARCELO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 001202902, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 926.429.771-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAI 3**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2015.

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JULHO DE 2015.

“Nomeia servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

R E S O L V E,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº443/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2015.

ANO III

Artigo 1.º - NOMEAR MARIA DE FATIMA SANTOS GOMES, portador da Cédula de Identidade n.º M-8.925.363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 804.695.316-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAI 2**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 02 (dois) dias do mês de julho de 2015.

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
Presidente

Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através da Portaria nº 001/2015, de 05 de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 349 de 07 de Janeiro de 2015, torna público que no dia 15 de julho de 2015, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução indireta, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, autorizada no Processo Administrativo n.º 079/2015, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO:

Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA - órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações, constantes no Anexos I deste Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 15 de julho de 2015, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitação@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 01 de julho de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publique-se:

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES

Pregoeira Oficial

